



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.343, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 707.409,37 (setecentos e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01 - D 1194 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 95.500,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Infantil

09.05 - D 1204 - 12.365.2002.1488 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....
.....R\$ 233.522,80

III - Secretaria Municipal de Educação - Conservatório

09.08 - D 245- 13.122.3006.2296 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 3.755,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 1219 - 10.301.1001.1503 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....
.....R\$ 25.565,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1066 - 10.301.1001.1541 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações
.....R\$ 194.720,31

VI - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1068 - 10.301.1001.1542 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações
.....R\$ 154.326,26

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

09.07 - D 229 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 95.500,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 233.522,80

III - Secretaria Municipal de Educação - Conservatório

09.08 - D 244 - 13.122.3006.1354 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 3.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Secretaria Municipal de Saúde

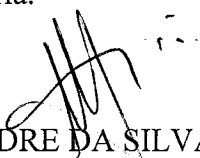
12.01 - D 432 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 374.611,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.